

DECISÃO COREN-PR N° 495 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Decide, ad referendum do Plenário, desinterditar os serviços de enfermagem da Policlínica Mater Dei de Guarapuava Ltda - CNPJ nº 00.089.888/0001-47, no Município de Guarapuava/PR.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, em conjunto com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.381/2023 que trata do Processo de Interdição da Maternidade Mater Dei Ltda - Município de Guarapuava ;

CONSIDERANDO a Proposta de desinterdição encaminhada pela Policlínica Mater Dei de Guarapuava Ltda - CNPJ nº 00.089.888/0001-47, encaminhada em 15 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Relatório nº 5/2025 da Comissão de Sindicância - Portaria 775/24;

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00239.000887/2025-17,

DECIDE:

Art. 1º *Ad referendum do Plenário, desinterditar eticamente as atividades de enfermagem na Policlínica Mater Dei de Guarapuava Ltda - CNPJ nº 00.089.888/0001-47, localizada no município de Guarapuava - PR.*

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 18/12/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 18/12/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1364056** e o código CRC **E8327FEB**.